



Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 30 – Piraí, 10 de Novembro de 2020 – Nº2099

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1032/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13855/2020;

RESOLVE conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 26/10/2020 a 24/11/2020, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **IGOR XAVIER VALENTE**, Fiscal de Controle Urbano, matrícula nº 8260, nos termos do art. 92 da Lei nº964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1033/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00668/2019;

RESOLVE conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 31/10/2020 a 29/11/2020, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **LUIZA FERNANDA DA SILVA SOUZA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 9685, nos termos do art. 92 da Lei nº964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1034/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00735/2020;

RESOLVE conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/10/2020 a 31/12/2020, perfazendo 80 (oitenta) dias, a servidora municipal, **DENISE MACHADO NOGUEIRA**, Médico I, matrícula nº 1533, nos termos do art. 92 da Lei nº964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1035/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 09588/2020;

RESOLVE conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/11/2020 a 25/01/2021, perfazendo 86 (oitenta e seis) dias, a servidora municipal, **VANDERLÉIA PEREIRA DA SILVA WALDEMIRO**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 11572, nos termos do art. 92 da Lei nº964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1036/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00121/2008;

RESOLVE conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 31/10/2020 a 29/12/2020, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **ROSANA MARIA DIAS LOPES**, Docente I, matrícula nº 6554, nos termos do art. 92 da Lei nº964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1037/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00147/2009;

RESOLVE conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/11/2020 a 30/12/2020, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal, **LUIZ SÉRGIO PEREIRA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 8237, nos termos do art. 92 da Lei nº964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Régis Pierre da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Rogério Nunes da Silva
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Maraivan Pereira de Carvalho
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
1º Secretário: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplicio
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1038/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 630, 19 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2018, realizado em 22 de julho de 2018, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E empossar a partir de 09/11/2020, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **CRISTIANE APARECIDA GOMES CANDIDO**, para exercer o cargo público de Agente de Ensino Colaborativo, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1039/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 630, 19 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado em 08 de dezembro de 2019, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E empossar a partir de 09/11/2020, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **ALEXANDRA SIMONE DA SILVA**, para exercer o cargo público de Técnico de Laboratório, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1040/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 630, 19 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado em 08 de dezembro de 2019, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E empossar a partir de 09/11/2020, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **GLEYCE CAMPBELL DA SILVA MATOS**, para exercer o cargo público de Secretário Escolar, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1041/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade da elaboração do Plano de Contingência Municipal, com foco nas áreas de impacto direto no caso de eventual situação de emergência, ocasionado por rompimento de barragens;

CONSIDERANDO, a existência do Plano de Contingência do Setor de Saúde aos desastres ambientais do Município de Pirai.

CONSIDERANDO as determinações emanadas pelo Ministério Público Federal e Ministério Público de Tutela Coletiva, referente a segurança das barragens existentes no Município de Pirai;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº 0671/2019;

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Municipal para elaboração dos Planos de Contingências relativos aos Planos de Ação e Emergência de cada uma das barragens existentes no Município de Pirai, composta pelos seguintes membros:

- José Henrique de Carvalho Ferreira - Mat. 6896 – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

- Luciano Carlos Itaboray de Lacerda – Mat. 11.934 – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- Ana Caroline Novaes Dias - Mat. 10.693 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

- Ingrid Pulmar de Souza - Mat. 10.467 - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

- Rômulo Mendonça Botelho - Mat. 1090_ - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Marcos Pontes Lima - Mat. 5823 - Representante da Secretaria Municipal de Transporte;

- Carla de Carli - Mat. 9271 - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

II – O Plano de Contingência deverá conter as medidas necessárias prevendo inclusive a identificação do cenário de risco, identificação da área de impacto potencial, identificação da população vulnerável, definição do sistema de monitoramento e alerta, definição de um sistema de alarme, estabelecimento de rotas de fuga/pontos de encontro, plano de comunicação a autoridades e serviços de emergência.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 09 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1042/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 13947/2020;

R E S O L V E exonerar a pedido, o servidor municipal, **MATEUS NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula nº 11166, do cargo em comissão de Assistente Operacional, a partir de 04/11/2020.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1043/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 13382/2020, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 33, da Lei nº 719, de 01/04/2004;

R E S O L V E atribuir ao servidor **JOSÉ HENRIQUE DE LACERDA FURTADO**, matrícula 11972, Enfermeiro, a gratificação de serviço, correspondente a 80% (oitenta por cento) do padrão recebido. O servidor desempenhará suas atribuições em regime de plantão de 24 horas, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento de Arrozal.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1044/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 13853/2020;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **RUBIA TAVARES MOTA**, matrícula nº 11273, do cargo de Cirurgiã Dentista de Família, a partir de 03/11/2020.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1045/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 630, 19 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado em 08 de dezembro de 2019, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E empossar a partir de 10/11/2020, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **FLAVIA BEATRIZ VICENTE DA SILVA GONZAGA**, para exercer o cargo público de Docente I, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/20.

Partes: Município de Pirai e a empresa Construfepa Engenharia Eireli.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$-34.705,39 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e trinta e nove centavos), em decorrência de alterações e adequações técnicas da obra.

Fundamentação: Art 65, I e "a" da Lei 8.666/93 e Clausula Sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 12.760/2020.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020.

Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários, com exclusividade, para pagamento de vencimentos, salários, proventos, pensões e similares dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como fornecedores e prestadores de serviços, conforme projeto básico.

Data/Hora: 25/11/2020 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.

Objeto: Obra de conclusão da creche – proinfância – espaço educativo infantil tipo "C" na Avenida do Sol, Bairro Irmã Terezinha – Arrozal - 3º distrito, conforme projeto básico.

Data/Hora: 30/11/2020 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

Informações: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

Objeto: Obra de reforma do terminal rodoviário do 1º distrito - Pirai e do terminal rodoviário do 3º distrito - Arrozal, conforme projeto básico.

Data/Hora: 01/12/2020 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

Informações: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Carlos Eduardo de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração, Câmara Municipal e Fundo de Previdência Social do Município de Pirai.

FUNDAMENTO: Processos Administrativos nºs: 10.237, 10.247, 10.251, 10.254, 10.268, 10.270, 10.286, 10.287, 10.288, 10.289, 10.290, 10.291, 10.292, 10.300, 10.306, 10.355, 10.429, 10.433, 09925 e 00335/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2020.

OBJETO: Aquisição Combustíveis.

BENEFICIÁRIOS:

Auto Posto Ted de Pirai Ltda

CNPJ: 07.177.049/0001-63

Posto de Abastecimento Allers Ltda

CNPJ: 39.207.105/0001-51

PREÇOS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	228.935	LITROS	91.20.7 GASOLINA COMUM (C) AUTOMOTIVA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO CONTIDA NO REGULAMENTO TECNICO ANP 06/99 E PORTARIA 197/99.	Auto Posto Ted de Pirai Ltda.	Tobras Dist. De Combustíveis Ltda	5,01	1.146.964,35
002	56.326	LITROS	91.20.6 ETANOL, AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO CONTIDA NO REGULAMENTO TECNICO ANP 01/2001 E PORTARIA 045/2001.	Auto Posto Ted de Pirai Ltda.	Parapanema Dist. De Combustíveis Ltda	3,91	220.234,66

003	367.697	LITROS	91.20.47 - ÓLEO DIESEL BS-500	Posto de Abastecimento Allers Ltda	Ipiranga	3,57	1.312.678,29
004	259.356	LITROS	91.20.42 - ÓLEO DIESEL B-S 10	Posto de Abastecimento Allers Ltda	Ipiranga	3,70	959.617,20
TOTAL GERAL						3.639.494,50	

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: Pirai, 06 de novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Resultado final dos contemplados pela Lei nº 14.017, de 29 de Junho de 2020 - Lei Audir Blanc.

Pessoa Física

Número	Nome Completo	Cat. Artística	Banco	Agência	Conta	CPF
01	Ana de Oliveira Marques	Artesanato	Caixa Econômica	2077	02559881-0	041.758.117-37
02	Ana Paula Teixeira Carvalho	Artesanato	Caixa Econômica	4724	2530-4	021.511.827-89
03	Ana Maria do Couto Delfino	C. Alimentar	Caixa Econômica	2077	02560545-0	950.349.867-87
04	Ana Paula do Couto	C. Alimentar	Caixa Econômica	0945	00016579-4	006.283.267-00
05	Andréia de Lima Silva Oliveira	Artesanato	Itaú S.A.	4740	04173-7	132.034.818-12
06	Adriana Zanelato Pereira de Barros	Artesanato	Itaú S.A.	4840	32278-0	029.292.277-96
07	Ana Maria Martins da Silva	C. Alimentar	Itaú S.A.	4840	08786-2	021.205.117-21
08	Ana Cristina de Moura Delfim Maciel	Artes Plásticas	Itaú S.A.	0304	13491-9	012.293.946-80
09	Aryane Lemos Silva de Abreu	Música	Caixa Econômica	2077	02548208-1	096.475.997-73
10	Bruno Felipe Teixeira	Música	Itaú S.A.	4840	22970-4	112.749.187-31
11	Célia de Assis Paulino	Artesanato	Caixa Econômica	2077	00007833-3	916.048.267-20
12	Cecília Soares Araújo Rocha	Literatura	Itaú	7632	000449	097.319.227-50
13	Cíntia de Oliveira Neves Alvarenga	Artesanato	Itaú S.A.	4840	08410-9	021.275.337-12
14	Cristiane Soares Nascimento	Artesanato	Caixa Econômica	2077	00009660-9	075.285.617-03
15	Diego Bastos Sampaio	Música	Inter /077	0001	1316102-4	055.169.897-79
16	Dulce Penna de Miranda	Artes Cênicas	Itaú S.A.	0842	03994-3	111.245.437-32
17	Edna da Cunha Atanzio	Artesanato	Caixa Econômica	2077	02559882-9	847.378.247-04
18	Elaine Reginaldo da Silva	Música	Nu Pag. S.A. 260	0001	5671720-8	123.617.767-31
19	Eliana Reginaldo da Silva	Dança	Nu Pag. S.A. 260	0001	71255724-0	171.817.827-11
20	Esqueitman da Silva Pereira	Artesanato	Caixa Econômica	2077	00007833-3	138.620.127-86
21	Geovana da Silva Delfino	C. Alimentar	Caixa Econômica	2077	00009979-9	046.469.777-88
22	Geny Soares do nascimento	Artesanato	Caixa Econômica	2077	00001047-0	730.725.677-00
23	Gerson Souza da Silva	Música	Itaú S.A.	0688	25104-0	449.004.497-68
24	Graziele Soares Nascimento	Artesanato	Itaú S.A.	4840	31937-2	099.794.477-37
25	Irani Imaculada da Silva	Artesanato	Caixa Econômica	2077	00005465-1	497.752.007-68
26	Jaine Pereira da Silva Alexandrino	Artesanato	Caixa Econômica	2077	00004286-0	717.154.877-53
27	Jackson Teixeira de Oliveira	Música	Itaú S.A.	4840	29791-7	176.320.197-07
28	Joel Antônio da Silva	Música	Caixa Econômica	2077	5191-5	761.860.207-28
29	Josimar Alvarenga	Artesanato	Itaú S.A.	7632	00375-7	10.070.150-9
30	Josielio de Paula Nascimento	Artesanato	Banco do Brasil	0965-2	10383-7	100.730.937-77
31	Lais de Oliveira e Silva	Música	Caixa Econômica	2077	02554616-0	119.000.097-06
32	Lúcia Elena da Silva	C. Alimentar	Itaú S.A.	7632	00986/500	084.361.967-83
33	Luciana Maria Assis Rocha	Artesanato	Brasil S.A.	0965-2	6408-4	072.892.547-83

POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE 2411-9319

PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!

34	Lucinete de Oliveira	Artesanato	Itaú S.A.	7632	36846-2	028.442.467-61
35	Maria Madalena Soares Nascimento	Artesanato	Itaú S.A.	4840	10006-1	069.840.257-02
36	Maria Clara Lima Valente do Valle	Música	Itaú S.A.	0272	66999-5	055.719.947-62
37	Maria Perpétua Ferreira da Silva	C. Alimentar	Bradesco S.A.	6798	0550498-8	430.349.267-15
38	Mariah de Souza Oliveira	Artesanato	Banco do Brasil	965-2	26188-2	129.827.107-06
39	Marizete Cardoso de Azevedo	Artesanato	Santander S.A.	3352	01010581-1	568.883.687-34
40	Marcelo de Lima Castilho	Outros	Santander S.A.	3045	60015436-9	078.235.787-35
41	Miguel Arcanjo de Oliveira	Artesanato	Nubank 260	0001	11486742-6	002.447.037-60
42	Paulo Roberto Silva Pires	Artes Plásticas	Itaú S.A. (ITI)	0500	003225441-9	758.032.837-20
43	Pedro Henrique da Silva Cunha Vieira	Música	Itaú S.A.	4840	25127-8	164.815.827-76
44	Peterson da Silva Coelho	Música	Caixa Econômica	2077	00023569-9	080.162.127-51
45	Pérola Vieira Cunha Freire	Artesanato	Bradesco S.A.	3199	0551324-3	333.750.677-72
46	Rafael Esteves de Assis Oliveira	Música	Bradesco S.A.	6798-9	1000707-0	098.872.857-57
47	Regina Coeli Paulino	C. Alimentar	Itaú S.A.	4840	00632-6	847.376.707-15
48	Rita de Cássia Campos Czarnewski	Artes Cênicas	Itaú S.A.	4840	11660-4	006.273.117-33
49	Samuel Magnun de Paula	Dança	Banco do Brasil	0965-2	27.338-4	151.097.737-69
50	Simone Aparecida de Oliveira Ribeiro	Literatura	Itaú S.A.	4840	00988-2	007.480.957-13
51	Tiago D'ávila de Assumpção	Artes Cênicas	Santander S.A.	1640	01004038-1	091.032.917-66
52	Tiago dos Santos Estevam	Música	Caixa Econômica	2077	00006588-6	108.862.057-43
53	Valéria Thereza da Costa Barros	Artesanato	Banco do Brasil	0965-2	10944-4	708.057.767-53
54	Vanda Regina Delfino	Artesanato	Itaú S.A.	4840	22784-9	071.637.187.13

Selecionados: Lei Emergencial Cultural Aldir Blanc – Pessoa Jurídica

Número	Nome completo	Cat. Artística	Banco	Agência	Conta	CNPJ
01	Assoc. do Casarão Cult. Memórias do Vale do Café, do Paraíba e dos Tambores	Cent. Cultural	Banco do Brasil	0965-2	26.178-5	30443713000190
02	Assoc. dos Comunicadores de Arrozal – (Rádio Comunitária de Arrozal)	Outros	Caixa Econômica	2077	025605965	04666122000172
03	Assoc. Condomínio da Arte	Outros	Caixa Econômica	2077	1282-3	23199380000130
04	Carlos Augusto Duarte Cunha	DJ/Música	Itaú S.A.	2077	9418-5	14603003000124
05	Dayse T. de Miranda – Jongô da C. de Arrozal	Dança	Itaú S.A.	4840	32328-9	39742956000102
06	José Roberto de Oliveira filho	DJ/Música	Bradesco S.A.	6798-9	0001860-0	21383132000110
07	Valéria de Castro Neves – Lee Sonorização	Outros	Itaú S.A.	4840	10173-9	35856373000143

MUITO OBRIGADO!

Pirai foi eleita o melhor saúde do estado do Rio de Janeiro e está entre as 20 melhores do Brasil.
IFDM (Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal)

Quando todos participam e se tem uma gestão democratizada os resultados aparecem.

PIRAÍ SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRAI

POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE 2411-9319

PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governo
Federal



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!